

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 011 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 23/12/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.047-2021/2022 – Castigar o FUTEBOL CLUBE DO PORTO com a pena de DERROTA, MULTA DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), 20-0 E 0 PONTOS, ao abrigo dos art.ºs 56º e 17º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 642 que em 12.dez.21 deviam ter disputado com a Oliveirense para a Liga Betclic Masculina.

P.049-2021/2022 – Castigar o FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE com a pena de DERROTA, MULTA DE 400,00€ (QUATROCENTOS EUROS) REDUZIDOS PARA 200,00 (DUZENTOS EUROS), 20-0 E 0 PONTOS, ao abrigo do art.º 56º e do n.º 2 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 89 que em 11.dez.21 deviam ter disputado com o Gin. Olhanense para o Campeonato da Proliga.

P.050-2021/2022 – Castigar o MIRANDELA BASQUETE CLUBE com a pena de DERROTA, MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), 20-0 E 0 PONTOS, ao abrigo dos art.ºs 56º e 17º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 1170 que em 12.dez.21 deviam ter disputado com o Juv. Pacense para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.051-2021/2022 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao treinador João Alberto Camacho de Freitas, licença n.º 868, relativo ao jogo 38.

P.054-2021/2022 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado à atleta Sara Raquel Dias da Ressurreição, licença n.º 163626, relativo ao jogo 184.

LISBOA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS

Betclic  **alfaloc**
ALWAYS YOU

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   